



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024.
(Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir o tema “Segurança Jurídica dos(as) profissionais da cultura e as experiências internacionais”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de audiência pública para discutir a Segurança Jurídica para os (as) Profissionais da Cultura e as experiências internacionais. Sugerimos que sejam convidados (as) representantes indicados a seguir:

1. Ministério de Estado da Cultura;
2. Sra. Alexandra Capone - Articulação Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Eventos – ANTE;
3. Sr. Frederico Barbosa – Pesquisador IPEA;
4. Sr.Ségio Luiz Rodrigues Pereira – Assessor Técnico – Assessoria de Participação Social e Diversidade;
5. Sr.Vinícius Carvalho Pinheiro - Diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
6. Sr. José Oliveria Junior – Diretor de Economia da Craitividade e Articulação Institucional – SEC/MG;
7. Sr. Guilherme Dray – Professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
8. Sra Ana Chagas – Representante da Articulação Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Eventos do Rio de Janeiro – ANTE/RJ;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

9. Sra. Stella Cabral – Fórum dos Pontões de Cultura – Conselho Participativo da Presidência – ANTE;
10. Sr. Rodolfo Neto – Representante SATED SP.

JUSTIFICATIVA

Discutir o tema: "Segurança Jurídica para os (as) Profissionais da Cultura e as experiências internacionais é de extrema importância para conhecer as experiências de países como Bélgica, França, Uruguai, Alemanha, Itália, Cuba e Portugal, a fim de identificar boas práticas e possíveis medidas a serem adotadas no Brasil.

Em diversos países, há diferentes abordagens quanto à segurança jurídica dos profissionais da cultura. Na Bélgica, os (as) artistas devem declarar suas atividades e rendimentos, que são classificados como principais e acessórios, para terem acesso ao sistema de segurança social. Na França, o regime "Intermittents du Spectacle" oferece seguro-desemprego específico para artistas e técnicos que trabalham de forma intermitente, exigindo um mínimo de horas trabalhadas. No Uruguai, a atividade dos (as) artistas e afins é regulada por lei, com um registro nacional administrado pelo Ministério do Trabalho, e uma Comissão Certificadora valida as informações. Já na Alemanha, Itália e Cuba, não há regimes específicos para artistas, mas eles (as) são cobertos pelos sistemas gerais de seguro-desemprego. Portugal criou o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, que prevê condições de trabalho adequadas e um sistema de proteção social para relações subordinadas e autônomas, com subsídios para períodos de inatividade e a criação de um registro profissional facultativo para acesso a benefícios.

Sendo assim, possamos compreender as políticas e legislações adotadas em outros países para garantir a segurança jurídica dos (as) profissionais da cultura; Debater os desafios enfrentados pelos profissionais da cultura no Brasil e possíveis soluções e Identificar oportunidades de aprimoramento da legislação brasileira para fortalecer o setor cultural e proteger seus (as) trabalhadores (as).

Dessa forma, a audiência pública não apenas fortalecerá o debate em torno da segurança jurídica para os (as) profissionais da cultura com as experiências internacionais, mas também contribuirá para a construção de um ambiente mais justo e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

equilibrado, onde a cultura seja valorizada como um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico do país.

Isso posto, e considerando a inegável relevância do tema proposto, solicitamos o apoio dos (as) nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

